

fl. 01
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

DATA: 27.08.2018

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviço de manutenção em microcomputador da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em microcomputador.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 16/18.
Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 16/18

DE: Débora Maria Serenato – Servidora

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a prestação de serviços visando manutenção em microcomputador (formatação e limpeza,) utilizado em serviços desta Secretaria, o qual está apresentando problema em seu funcionamento.

Tendo em vista o trabalho em rede com os dois últimos computadores adquiridos, há necessidade de que a versão do Office seja a mesma, por isso há necessidade de instalar a mesma versão no computador em que ora requisita-se uma manutenção.

Conforme pesquisa realizada junto a três empresas, os seguintes preços foram obtidos para referida prestação de serviço:

Empresa	Preço
Sheila Fidelis (nesta cidade)	R\$140,00
Loja Digy Sat (nesta cidade)	R\$120,00
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME (Irati)	R\$180,00

Em 27/08/2018.


Débora Maria Serenato,
Secretária Executiva.

Recebi. À Senhora Contadora para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente à Requisição n.º 16/18.

Em 27/08/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

Recebi.
Certifico.

OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADOR
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.785, DE 11/12/2017, PUBLICADA EM 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$10.581,57
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$110.457,00

Ao Sr. Presidente.
Em 27/08/2018.


Angelita Kava,
Contadora.

fl. 03
inf

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DA SENHORA CONTADORA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviço de manutenção em microcomputador da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em microcomputador.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

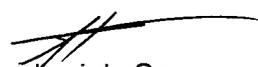
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 16/18, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

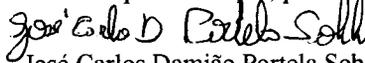
II – TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA JUNTO A TRÊS EMPRESAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 27/08/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI em 27.08.2018. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


José Carlos Damião Portela Sobrinho,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 04
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

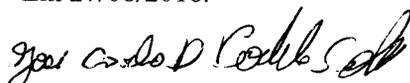
Junta a estes Autos:

I – Proposta de Contratação Justificada;

II – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Claudinei de Souza.

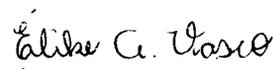
Em 27/08/2018.


José Carlos D. Portela Sobrinho,

Presidente.


Débora Maria Serenato,

Membro.


Élike Alceu Vasco,

Membro.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

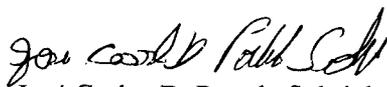
A Secretária desta Câmara Municipal realizou pesquisa de preço junto às empresas Sheila Fidelis (140,00) e Loja Digy Sat (R\$120,00), nesta cidade, e junto à empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME (R\$180,00), da cidade de Irati.

Verifica-se que o menor preço foi apresentado pela Loja Digy Sat.

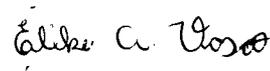
Consultou-se na internet a situação da empresa Loja Digy Sat (nome empresarial Cristian Mary Hilgemberg Bueno) quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa.

Assim, para atendimento à Requisição n.º 16/18, sugerimos que a contratação do serviço se dê com a empresa Cristian Mary Hilgemberg Bueno no valor de R\$120,00

Em 27/08/2018.


José Carlos D. Portela Sobrinho,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Élike Alceu Vasco,
Membro.

fe.06
sp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.212.283/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2002
NOME EMPRESARIAL CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGY SAT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CAFRECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (42) 3460-1329 / (42) 3028-3200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

fl. 07
AS**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05212283/0001-59
Razão Social: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO ME
Nome Fantasia: DIGYSAT
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 170 LOJA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR /
84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081412354626650525

Informação obtida em 27/08/2018, às 15:50:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fe.08
SJP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
CNPJ: 05.212.283/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:23 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **48B0.218B.6745.D0A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo nº 00000000000000000000

fl. 09
SPT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.212.283/0001-59

Certidão nº: 157206252/2018

Expedição: 27/08/2018, às 15:52:36

Validade: 22/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.212.283/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 10
AS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 27/08/2018.



Cláudnei de Souza,
Presidente.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Prestação de serviços. "REQUISIÇÃO N.º 16/2018".

EMENTA: Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da lei federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

RELATÓRIO

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 11/2018 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da lei federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da lei municipal n.º 1.297, modificada pela lei municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo de dispensa de licitação visa obter o serviço de manutenção de microcomputadora da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, como formatação e limpeza, pois apresenta problemas em seu funcionamento, assim como para que seja instalado no mesmo versão do Office semelhante aos dois computadores recém-adquiridos para que possa ser realizado o trabalho em rede.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela lei federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria lei federal n.º 8.666/93 – como na dispensa, por exemplo.

Conforme se verifica neste processo, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) é o preço total da prestação de serviços a ser realizada pela Empresa que apresentou o menor valor, Loja Digy Sat, situada neste Município. O preço total do serviço, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta por dispensa de licitação, no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a

Carla A. B. Costa

administração; o valor da prestação de serviço é realmente praticado no mercado (anexo propostas de três empresas) e os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da lei federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da empresa a ser contratada.

CONCLUSÃO:

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da lei federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 28 de agosto de 2018



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da prestação do serviço constante da Requisição n.º 16/18 da empresa Cristian Mary Hilgemberg Bueno na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) archive os presentes Autos.

Teixeira Soares, 28/08/2018.


Claudinei de Souza,

Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

fe. 14
[Handwritten signature]

Aviso de Dispensa de Licitação 11/2018

Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2018.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em microcomputador.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Cristian Mary Hilgemberg Bueno.

CNPJ.: 05.212.283/0001-59.

Valor: R\$120,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de agosto de 2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

p. 15
AS

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 27 de Agosto de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1E20FA92

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

RESULTADO FINAL

Considerando a documentação apresentada na data de hoje e o total preenchimento das vagas ofertadas, a Comissão de Licitação vem informar o resultado final do Chamamento Público nº 02/2018 conforme a tabela abaixo:

CARGO	CANDIDATO (A)	CPF	NOTA	CLASSIF.
FISIOTERAPEUTA	PAULO VITOR CASTILHO SOARES	127.763.587-09	30	1º
FISIOTERAPEUTA	MURIELE AITA NOGUEIRA EHLERS	062.243.639-27	20	2

Prazo para protocolar recurso: 05 dias úteis contados de sua publicação.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, através do telefone (44) 3679-8000, diretamente na Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação.

Tapira, 30 de Agosto de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2F90C3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018

Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção em microcomputador.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Cristian Mary Hilgemberg Bueno.
CNPJ.: 05.212.283/0001-59.
Valor: R\$120,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:389DCF13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 PARA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 03/09/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO PARA INEXIBILIDADE DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DIVERSOS (EDUCADOR SOCIAL, OFICINEIRO DE VIOLÃO, MÚSICO(S), ENTREVISTADOR SOCIAL, ARTESANATO EM GERAL E OFICINEIRO DE MUAY THAY, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TEIXEIRA SOARES/PR**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 e alterações.

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 15 dias úteis, conforme art. 24 da Lei Estadual 15.608/2007, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até 24/09/2018, ocorrendo a pré-qualificação para os interessados no prazo de até 10 (dez) dias úteis após apresentação da documentação. A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e emissão do termo de credenciamento dos interessados a partir do dia 03/09/2018.

O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado na pré-qualificação e, portanto, credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou, com vigência igual à do referido Edital, conforme art. 13º do Decreto Estadual nº 4.507/09.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3460 1155 ou pelo e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br

Teixeira Soares - PR, 31 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3F41067B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 59/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 367/18, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E SERIGRAFIA DE CAMISETAS, EM TODOS OS TAMANHOS E CORES, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROJETO PROERD.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LEI Nº 4550

Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação das Mulheres Artesãs Sabão Ecológico de Engenheiro Gutierrez - AMASEG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, APROVANDO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação das Mulheres Artesãs de Sabão Ecológico de Engenheiro Gutierrez - AMASEG", inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.807/0001-18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 29 de agosto de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 241/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base na Lei Municipal nº 4234/16 e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o "LOTEAMENTO LAGO REAL", situado no Bairro Camacua, cidade de Irati, em nome de Lago Real Incorporadora de Imóveis, CNPJ 22.771.669/0001-10, de acordo com o Protocolo 1606/2018 e emissão do alvará do loteamento 02/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Engenharia e Urbanismo, em anexo a este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de agosto de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 242/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 4060 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para comporem o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - MPES 2018 a 2020, os seguintes membros:

- Presidente: Luis Antonio Andreassa
Vice-Presidente: Maristela Bida de Oliveira Borges
Secretaria Executiva: Kayolaine Stefany do Amaral
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Luis Antonio Andreassa
Representante: Samanta Regina dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação: Sergio Luis Caetano
Representante: Susimara Chimenka de Souza
Representante da Fomento Paraná: Elaine Rodrigues Lopes
Representante: Fábio Prado
Representante do Departamento de Licitação/Compras: Antonio Carlos Mucham
Representante: Aline Brandalise
Representante do Departamento de Tributação: Sidnei Chaves
Representante: Cláudia Fica
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Cleidenete Pereira Winkler
Representante: Dione Cristina Antunes
Representante da Câmara Municipal: Rogério Luis Kuhn
Representante: José Bodnar
Representante da ACIAI - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Irati: Oscar Luiz Mucham
Representante: Simone Aparecida dos Anjos
Representante do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial: Patrícia Ferraz Pedrosa
Representante: Marcio Piala
Representante do IFPR - Instituto Federal do Paraná: Diego Dutra Zontini
Representante: Maressa Macedo
Representante da UNICENTRO/Campus Irati: Adriana Queiroz Silva
Representante: Sergio Doliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Aviso de Dispensa de Licitação 11/2018

Processo de Dispensa de Licitação N.º 11/2018.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em microcomputador.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Cristian Mary Hilgemberg Bueno.

CNPJ.: 05.212.283/0001-59.

Valor: R\$120,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo

Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de agosto de 2018.

Claudinei de Souza,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM PEDRA POLIÉDRICA, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços.

DATA: 18/09/2018

HORA: 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042) -3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.**

Teixeira Soares, 31 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 367/18, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E SERIGRAFIA DE CAMISETAS, EM TODOS OS TAMANHOS E CORES, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO PROERD.**

CONTRATADA: ZILLO NEVERTH STADLER 02838465937, inscrita no CNPJ Nº 27.186.644/0001-72, com sede Trav. Aldino Dusi, nº 16, Jardim Tangará, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de agosto de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação